

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP N° 090/2020 REVOGAÇÃO

N° 091/2020 HOM.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

DISPENSA

078/2020 HOM.

DECRETO

N°. 5.418/2020



PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 090/2020 REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Alagoas comunica aos interessados que por razões de interesse público, fica **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020** que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE DISPOSITIVO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID-19 IGG/IGM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOAS/BAHIA, SUPRINDO O PE 074/2020 QUE FOI REVOGADO**. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoas-BA, 11/12/2020. Maria Rosania de Souza Rabelo – Secretária Municipal de Saúde.



Nº 091/2020 HOM.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Alagoas - Bahia no uso de suas atribuições, após parecer da Procuradoria Geral do Município, em concordância com as Leis 10.520/02 c/c 8.666/93, resolve: Homologar o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS/BAHIA, UTILIZANDO RECURSO ORIUNDO DAS PROPOSTAS 11325.698000/1130-08-1140/01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **EMPRESA:** GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI. **LOTE 02: VALOR:** R\$ 19.899,90 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **LOTE 03: VALOR:** 47.599,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais). **LOTE 04: VALOR:** R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). **LOTE 07: VALOR:** R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). **LOTE 08: VALOR:** R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). **LOTES FRACASSADOS: 01, 05 e 06.** **Data da Homologação:** 11/12/2020. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoas-Ba, 11/12/2020. Maria Rosania de Souza Rabelo – Secretária Municipal de Saúde.



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 048/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Rona Comércio e Serviços Eirelli ME – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 270/2016 – Data de Assinatura: 01/12/2020.



DISPENSA

078/2020 HOM.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2020**

O Secretário Municipal de Administração de Alagoins no uso de suas atribuições torna público o resultado da adjudicação e homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020. Processo Administrativo nº 8025/2020. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA. **Em favor de:** ADRIANA VIANA FONSECA. **Valor global:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2.011 – 3.3.90.36. **Data da Homologação:** 10/12/2020. Alagoins, 11/12/2020. Edmilson Figueredo Silva – Secretário Municipal de Administração.



DECRETO

Nº. 5.418/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.418/2020.

AUTORIZA A CONTABILIDADE GERAL A REALIZAR O PROCEDIMENTO DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020 PARA ATUALIZAÇÃO DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 que resguarda o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO que a comissão designada pelo decreto de nº 5.416/2020, procedeu à análise e conclusão com base na Instrução Cameral de nº 001/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a decisão da comissão, instituída pelo decreto de nº 5.416/2020 para análise dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, proferida através de relatório conclusivo;

CONSIDERANDO a responsabilidade com a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores no Balanço Orçamentário e Patrimonial do exercício de 2020;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º. É de responsabilidade da Comissão, encaminhar relatório conclusivo com a relação dos Restos a Pagar processados e Não processados, da Administração Direta e dos Fundos Especiais, para a Contabilidade Geral proceder com os registros contábeis de baixa;

§2º. Fica a Contabilidade Geral responsável por realizar os devidos registros contábeis, com base na Lei 4.320/1964, na Lei Complementar de nº 101/2000 e com a orientação técnica do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme versão atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

§3º. A Contabilidade é responsável pelo encaminhamento do processo administrativo que motivou a baixa dos restos a pagar no exercício de 2020, através do sistema e-tcm, na competência dos respectivos lançamentos;

Art. 2º - Fica a Controladoria Geral do Município responsável por verificar a legalidade das informações, com base nas normas pertinentes, contidas no relatório conclusivo da Comissão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 11 de Dezembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL